

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

## RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 063-2020

O Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 063-2020, fundamentada no artigo art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da empresa **ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS, CNPJ:36.589.078/0001-30**. Valor Global R\$ 3.041,50 (três mil quarenta e um reais e cinquenta centavos). Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), para funcionários e técnicos da secretaria de Prom. e Assist. Social, conforme ofício, como forma de prevenção da disseminação do COVID-19, através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu– Ba. Vigência: 90 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de novembro de 2020. Abel Silva dos Santos –Prefeito Municipal